

EDITAL NORMATIVO DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA REMANESCENTE DO PROGRAMA TREINAMENTO EM CIRURGIA GERAL Nº 02/2026

Abertura de inscrições para vaga remanescente do Programa de Treinamento em Cirurgia Geral da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araras, para o ano de 2026.

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARARAS – ISCMA, instituição hospitalar de caráter filantrópico, regularmente credenciada em 21 de janeiro de 2026 pelo **Colégio Brasileiro de Cirurgiões (CBC)**, no uso de suas atribuições, considerando o Processo Seletivo regido pelo Edital Normativo nº 01/2026 e a existência de **01 (uma) vaga remanescente**, torna público o presente Edital nº 02/2026, que estabelece as normas para seu preenchimento.

I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de **01 (uma) vaga remanescente** no Programa de Treinamento em Cirurgia Geral para o ano de 2026.

1.2. Aplicam-se integralmente ao presente edital todas as disposições constantes no **Edital Normativo nº 01/2026**, incluindo requisitos, critérios de seleção, critérios de desempate, regras de certificação, exigências documentais e normas institucionais, **exceto quanto ao número de vagas e ao cronograma**, que passam a obedecer ao disposto neste instrumento.

1.3. O programa possui duração mínima obrigatória de 03 (três) anos, observadas as diretrizes do Colégio Brasileiro de Cirurgiões (CBC).

II – DAS INSCRIÇÕES

2.1. O candidato, ao inscrever-se, estará declarando sob as penas da lei que concluiu o curso de graduação em Medicina, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou irá concluí-lo até a data de matrícula no programa pretendido, ou obteve revalidação do seu diploma segundo as leis vigentes.

2.2. As inscrições serão realizadas por via eletrônica, **no período das 08h00 (horário de Brasília) de 25 de fevereiro de 2026 até às 23h59 (horário de Brasília) de 15 de março de 2026**, através do site www.iscma.com.br.

2.2.1. O candidato deverá seguir as instruções apresentadas no site www.iscma.com.br e realizar o pagamento da taxa de inscrição através de PIX, até o dia **15 de março de 2026**.

2.2.2. Não serão aceitos pagamentos feitos fora do prazo ou quaisquer outras formas de pagamento diferentes das mencionadas no item acima.

2.2.3. Não serão aceitas inscrições por via postal, e-mail, fac-símile, condicional e/ou extemporâneas. Verificada, a qualquer tempo, o recebimento da inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, a mesma será cancelada.

2.3. A taxa de inscrição é de R\$ 700,00 (setecentos reais), que deverá ser paga através do PIX CNPJ: 44.215.341/0001-50. Após a realização do pagamento, o candidato deverá enviar um email com o título “Vaga Remanescente - Programa Cirurgia Geral 2026”, anexando o comprovante para o endereço: treinandos@iscma.com.br.

2.4. O comprovante de depósito, realizado dentro do prazo de inscrição, deverá ser mantido em poder do inscrito, e é seu comprovante de inscrição no concurso.

2.5. Não serão considerados inscritos aqueles que não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição até a data limite mencionada no item 2.2.1 deste Edital, tornando assim nula a sua inscrição.

2.6. As importâncias recolhidas no ato da inscrição, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, em hipótese alguma serão devolvidas aos candidatos, seja qual for o motivo alegado, não cabendo nenhum tipo de recurso.

2.7. Serão considerados itens obrigatórios no preenchimento da ficha de inscrição:

2.7.1. Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

2.7.2. Número da Cédula de Identidade (RG) e estado da federação, órgão emissor e data de expedição.

2.7.3. Nome completo do candidato.

2.7.4. Nome, Data de Nascimento e Cidade da Instituição onde o candidato cursou a graduação.

2.7.5. Endereço residencial completo.

2.7.6. Endereço eletrônico (e-mail).

2.7.7. Telefones para contato: (residência e/ou celular).

2.7.8. Nota do ENAMED.

2.8. A **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARARAS** não se responsabiliza por solicitação de inscrição via eletrônica não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.9. O candidato é responsável pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros. A inscrição em desacordo com este Edital será anulada em qualquer época, resultando na eliminação sumária do candidato, na exclusão do seu nome da relação de aprovados e na perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que tenha ocorrido a homologação do resultado final. Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

2.10. O processo seletivo é classificatório e eliminatório.

2.11. A inscrição e aprovação do candidato não garantem a efetivação de sua matrícula no Programa de Treinamento em Cirurgia Geral.

III – DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo será classificatório e eliminatório, obedecendo às mesmas etapas previstas no Edital nº 01/2026.

3.2. O Edital de Convocação para a 2ª etapa, contendo a lista nominal dos convocados e as demais orientações, será publicado em **17 de março de 2026**.

3.3. A 2ª Etapa será aplicada no dia **18 de março de 2026, com início às 08h30, na IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARARAS**, Praça Dr. Narciso Gomes, 49 – Centro – Araras/SP. O candidato deve acompanhar a convocação através do site www.iscma.com.br.

IV - DO RESULTADO FINAL E MATRÍCULA

4.1. O resultado final será **divulgado pela Internet no site www.iscma.com.br, a partir do dia 20 de março de 2026.**

4.2. A matrícula dos candidatos aprovados será efetuada na Administração do Hospital da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araras – ISCMA, localizado na Praça Dr. Narciso Gomes, 49 – Centro – Araras – São Paulo, no dia **23 de março de 2026, no horário de 08h às 11h30 horas.**

4.3. O candidato deverá apresentar a documentação prevista no Edital nº 01/2026.

4.4. O ingresso no Programa observará o limite máximo de até 30 (trinta) dias após o início oficial das atividades (09/03/2026), conforme previsão constante no Edital nº 01/2026.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O presente processo seletivo é autônomo e destina-se exclusivamente ao preenchimento da vaga remanescente.

5.2. Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital Normativo nº 01/2026.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

5.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Araras para dirimir eventuais dúvidas decorrentes deste edital.

ANEXO I
DO CRONOGRAMA PREVISTO

DATAS PROGRAMADAS*	EVENTOS PREVISTOS
25 de fevereiro de 2026	Publicação do Edital
25 de fevereiro a 15 de março de 2026	Período de Inscrição
15 de março de 2026	Data Limite para pagamento da taxa de inscrição
17 de março de 2026	Divulgação do resultado da 1ª Etapa e Convocação para 2ª Etapa
18 de março de 2026	2ª Etapa: Análise Curricular
20 de março de 2026	Divulgação do resultado final e convocação para matrícula dos selecionados
23 de março de 2026	Matrícula dos candidatos aprovados
25 de março de 2026	Início do Programa de Treinamento

**Datas sujeitas a alterações, devendo o candidato acompanhar no site: www.iscma.com.br.*